

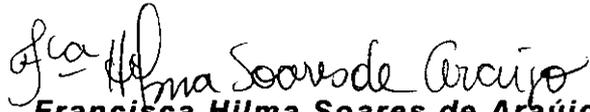
**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP006/2020.**

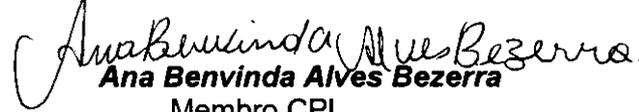
Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2020, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Juliana Loiola Barros, e seus **MEMBROS:** Francisca Hilma Soares de Araújo e Ana Benvinda Alves Bezerra, reuniram-se para a realização de sessão pública com a finalidade de Julgamento das propostas de preços referentes à **Tomada de Preços nº IN-TP006/2020**, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE. Na fase de habilitação foram declaradas HABILITADAS as empresas: **01. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI; 02. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 03. COPA ENGENHARIA LTDA; 04. CONSTRUTORA MORAES EIRELI; 05. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; 06. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; 07. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; 08. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; e 09. A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Após procedida minuciosa análise chegou-se ao seguinte resultado: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, por deixar de apresentar: Planilha Orçamentária Consolidada, Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI e Encargos Sociais, desatendendo ao itens 5.2.5, 5.2.6, 5.2.7 e 5.2.8. **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, por deixar de apresentar Carta Proposta, deixando de apresentar assim a validade da mesma solicitada no item 5.2.3 do edital; **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, por deixar de apresentar planilha orçamentária individual de cada rua, conforme projeto básico anexo deste edital; **CONSTRUTORA MORAES EIRELI**, por deixar de apresentar planilha orçamentária individual de cada rua, conforme projeto básico anexo deste edital; **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, por deixar de apresentar planilha orçamentária individual de cada rua, conforme projeto básico anexo deste edital; **EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA**, por deixar de apresentar planilha orçamentária individual de cada rua, conforme projeto básico anexo deste edital. Após isto, a Presidente declara as empresas classificadas inclusive comparando os preços apresentados, que seguem na planilha a seguir:

PROPONENTE	VALOR GLOBAL	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.046.914,25	1º
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.062.332,53	2º
COPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.074.854,43	3º

Divulgado o resultado da Classificação, chegou-se ao seguinte resultado: A empresa A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI é declarada vencedora, atendido o critério no menor preço global estabelecido no edital. Após isto, a Presidente resolve abrir o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais tendo a ser resolvido e tudo consignado neste termo, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 03.09.2020.


Juliana Loiola Barros
Presidente da CPL


Francisca Hilma Soares de Araújo
Membro CPL


Ana Benvinda Alves Bezerra
Membro CPL